



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

PORTARIA GP 304/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim,
Estado de Pernambuco, da República
Federativa do Brasil, *José Welliton de
Melo Siqueira*, no exercício legal de
suas atribuições;

CONSIDERANDO a seção II, artigo 42, incisos I e VIII da Lei Orgânica do
Município de Ibimirim;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 719, de 09 de dezembro de 2013, que
dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Município de Ibimirim, com cargos
em comissão das unidades administrativas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 886/2023, de 15 de março de 2023, que
dispõe sobre a Política de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do
Município de Ibimirim – SUAS e estrutura, organização e gestão da Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social e Cidadania;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com
modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, o(s) seguinte(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para
exercer(em) o(s) cargo(s) em comissão descrito(s), ficando lotado(s) nas **Secretarias de
Administração e Desenvolvimento Social e Cidadania** deste município, concedendo
gratificação de representação prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 584/2005, com
modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851/2022, conforme disposição abaixo:

- Secretaria de Administração

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Gratificação
11.873	Guilherme Douglas Moura de Souza	131.449.***-47	Assessor Especial	100 %

- Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Gratificação
1928	Milian Rodrigues dos Santos	068.810.***-11	Auxiliar de Secretaria	100 %

PublicadoEm. 01/04/2025

1938

IBIN



PREFEITURA DE

IBIMIRIM

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibimirim - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibimirim.pe.gov.br

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

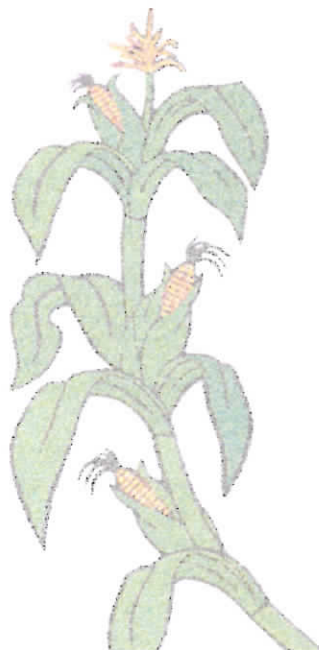
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 01 de abril de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado
Em. 01/04/2025



1938

IBIM

